



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



EXMO. SR. DIRETOR DA FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE UBERLÂNDIA

O(a) abaixo assinado(a) \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, graduado(a) em \_\_\_\_\_  
e pós-graduado(a) em \_\_\_\_\_  
residente e domiciliado na Rua/Avenida: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ estado: \_\_\_\_\_

telefone(s) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_,  
apresentando documentação inclusa, vem respeitosamente, requerer a Vossa Exa. se digne  
de ordenar a minha inscrição ao **CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÀRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO** da Universidade Federal de Uberlândia, na  
área de **GESTÃO DE PESSOAS** da Faculdade de Gestão e Negócios, que se realizam no  
período de **09/09 a 23/09/2013** de acordo com as normas vigentes nesta Universidade. Ainda pelo  
presente e melhor forma de direito, declara: **1) Conhecer o Edital nº 091/2013**, expedido por esta  
Universidade, especificando requisitos mínimos exigidos para o presente Concurso Público; **2)**  
Conhecer o inteiro teor da **Resolução nº 09/2007** do Conselho Diretor, alterada pela **Resolução nº  
04/2011**, que estabelecem normas e procedimentos gerais destinados à realização de Concurso  
Público para a contratação de **professor substituto** na Universidade Federal de Uberlândia; **3)** Saber  
que os documentos referentes às exigências acima citadas, os do atendimento ao requisito mínimo  
constante do Edital e os documentos pessoais serão submetidos a uma pré-análise, para posterior  
deferimento ou não, da Diretoria da Faculdade; **4)** Ter recebido, neste ato, cópia da citada Resolução  
para consulta. Assim sendo, e estando ciente de todos os termos do Concurso Público, declara  
submeter-se integralmente a ele para todos os efeitos, renunciando, como de fato renunciado tem, a  
qualquer outro direito que porventura pudesse ter.

Termos em que, pede deferimento.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
nº inscrição

\_\_\_\_\_  
Funcionário

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO

\_\_\_\_\_  
Profª Dra. Karem Cristina de Sousa Ribeiro  
Diretora da Faculdade de Gestão e Negócios



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



## DECLARAÇÃO

Declaro estar recebendo nesta data os documentos: **Resolução 09/2007** e a **Resolução 04/2011** do Conselho Diretor da UFU, Conteúdo e Bibliografia Sugerida, referentes ao Processo Seletivo para a contratação temporária de **professor substituto** da Universidade Federal de Uberlândia, Unidade Acadêmica: Faculdade de Gestão e Negócios, Área: **GESTÃO DE PESSOAS**, conforme **Edital 091/2013**. Declaro ainda conhecer na íntegra o teor do referido Edital e estar ciente de que serão divulgadas em até 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, no endereço eletrônico da UFU [www.ufu.br](http://www.ufu.br), sobre o deferimento das inscrições, bem como as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

---

Assinatura do Candidato (a)